

SELEÇÃO DE BOLSISTAS EDITAL 017/2026 - PRE/UFSM

A ação de extensão denominada BrilhaBike: Transformando Pedaladas em Energia e Consciência Ambiental, registrada no Portal de Projetos da UFSM sob o número 063814, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 176/2024.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	14/04/26
Inscrição de candidatos (as)	14/04 a 26/04/26
Avaliação de candidatos(as)	27/04/26
Divulgação resultado preliminar	28/04/26
Período de Recursos contra resultado Preliminar	29/04/26
Análise Recursos	30/04/26
Divulgação do Resultado Final	30/04/26

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 14/04/2026 a 26/04/2026

2.2 Local: Enviar documentação para o e-mail: celina.ceolin@gmail.com (aguardar confirmação de recebimento, caso não receba a confirmação, verificar pessoalmente na sala 70, bloco de apoio 5).

2.4 Documentos Obrigatórios:

- Histórico escolar emitido através portal do aluno;
- Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo 1).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise do histórico escolar. Pontuação máxima 3,00

3.1.2 Entrevista individual realizada com candidatos(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto, além da disponibilidade de carga horária. As entrevistas serão realizadas na sala 70, bloco de apoio 5, até 27/04, conforme agendamento enviado por e-mail aos candidatos inscritos. Pontuação máxima 7,00.

3.1.3 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.4 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 30/04/26 a 31/12/26.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de 20 horas semanais, no valor de R\$ 700,00 mensais (Graduação) e terá duração de **8 meses**, a partir de 04/05/2026.

Quadro 1

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
BrilhaBike: Transformando Pedaladas em Energia e Consciência Ambiental	01	* Disponibilidade de 20 horas semanais; * Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM, campus Frederico Westphalen;	A inscrição será realizada através do e-mail celina.ceolin@gmail.com. As entrevistas serão realizadas na sala 70, bloco de apoio 5, até 27/04, conforme agendamento enviado por e-mail aos candidatos inscritos.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na UFSM no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação em Licenciatura, Bacharelado e Tecnólogos) ou Pós-Graduação até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Em caso de **aluno/a de ensino médio “externos a UFSM”**, o/a mesmo/a deve estar vinculado à projeto da instituição, atendendo ao Art. 3º da [Resolução N. 176/2024 da UFSM](#), estando registrado no portal de projetos como “participante externo”.

5.1.3 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital em conformidade com a [Resolução N. 176/2024 da UFSM](#).

5.1.4 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante”, ou “colaborador”, ou “participante externo”, em caso de aluno/a de ensino médio “externos a UFSM”, em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.5 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM), no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.6 **Possuir conta-corrente pessoal e individual** em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. **Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.**

5.1.7 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social, ou bolsa FLEX.

5.1.8 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, conforme requisitos descritos no “quadro 1”.

5.1.9 É vedada a participação em editais da UFSM, sob qualquer modalidade, de candidatos punidos com a penalidade de desligamento institucional nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data do trânsito em julgado do ato administrativo, conforme orientação da Nota nº 00007/2026/PROJUR/PFUFISM/PGF/AGU.

5.1.10 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Participar do Curso de Direitos Humanos e/ou Curso de Extensão a serem ofertados, respectivamente pelo Observatório de Direitos Humanos (ODH) e pela Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão (CAFE/PRE);

5.2.3 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão.

5.2.4 Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida nos requisitos descritos no “quadro 1”.

5.2.5 Manter comunicação regular com o(a) coordenador(a) do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no da Pró-Reitoria de Extensão (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/oportunidades-de-bolsas-de-extensao>).

6.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.2.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.2.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão entregar, diretamente para o(a) Coordenador(a) do Projeto, documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail celina.ceolin@gmail.com.

Frederico Westphalen, 14 de abril de 2026.

Celina Ceolin
Coordenadora do Projeto

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA EDITAL COREDES 2026

PROJETO: BrilhaBike: Transformando Pedaladas em Energia e Consciência Ambiental - 063814

NOME COMPLETO:	
CURSO:	
SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO	
DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS (Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista)					
TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

QUADRO DE HORÁRIOS PARA ENTREVISTA DE SELEÇÃO (Escreva os horários disponíveis para uma breve entrevista)					
TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro:**

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) campus Frederico Westphalen, em situação regular (matriculado); e
- 2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição: /...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser pelo SOUGOV):
--	--